

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 624/2015

PROTOCOLO: 1486197/2015

INTERESSADO: NUPS/SESMA

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise dos exames realizados referente ao **Processo nº 1486197**, Referente ao Pregão Eletrônico nº 121/2015 – CPL/PMB, Aquisição de Materiais de Prótese.

II – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).
- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).
- Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).
- Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação e Pregão).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo nº 1486197**, Referente ao Pregão Eletrônico nº 121/2015 – CPL/PMB, Aquisição de Materiais de Prótese.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se, Memo. nº 403- NUPS/SMS/PMB, Termo de Referência, Parecer Jurídico nº 820/2015-NSAJ/SESMA; Cotação de Preço nº 434/2015, Mapa Comparativo, dotação orçamentária, ratificação do ordenador de despesas ao

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

termo de referencia , Minuta do Edital, oficio nº 686/2015 – NGL/SEGEP, Parecer Jurídico nº 1503/2015-NSAJ/SESMA/PMB manifesta-se favorável a minuta do edital, Ratificação do Ordenador de Despesas, Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 121 /2015 e seus anexos, Resultado por Fornecedor, Ata de Realização do referido Pregão, Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico e Parecer Jurídico nº 2120/2015 favorável a homologação do certame.

O processo teve sua adjudicação em 19 de novembro de 2015, onde a empresa ganhadora foi:

L. M. LADEIRA & CIA LTDA - ME CNPJ: 06.926.016/0001-06	ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 41, 45, 50, 51, 52, 56, 59, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69 E 70	VALOR GLOBAL DE R\$ 196.968,54
VALOR GLOBAL DA ATA		R\$ 196.968,54

Informamos que os itens 34, 35, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 63 E 64 foram desertos e cancelados, pois não houve propostas cadastradas para os referidos itens.

Após a verificação e análise do Processo Licitatório, constatou-se **a conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GABS para conhecimento e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 10 de dezembro de 2015.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.